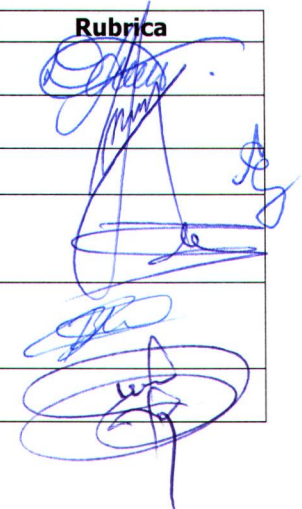


 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO ATA DE REUNIÃO Nº 35/2018 (NUMERAÇÃO DO SGDC)		
FINALIDADE:	Esclarecimentos	
☒ Reunião de Habilitação ☐ Julgamento Habilitação	☐ Reunião Proposta ☐ Julgamento Proposta	NÚMERO TP 001/2017

Aos 19/01/2018, às 09:00h no Auditório do Edifício Sede dos Correios/AP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 261/2017, composta pelos empregados Denize Felício de Araújo, matrícula nº 8.150.024-6, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Agostinho da Silva Batista, matrícula nº 8.453.205-0 e Adriano José Mira Barbosa, matrícula nº 8.150.145-5, Membros da Comissão e Gilberto Farias de Araújo, Mat. 8.111.981-0, Técnico em Edificações, para abertura da **Tomada de Preços nº 01/2017** cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR JUSCELINO KUBISTCHEK**. Compareceu à reunião os representantes das empresas: **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 27.850.633/0001-45, representada pelo Sr. BRUNO LIMA DAMASCENO e **CONSTRUTORA FOX LTDA-ME** CNPJ Nº 19.043.887/0001-23, representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO LOBATO NUNES. A Comissão efetuou a abertura da licitação com a identificação e credenciamento dos representantes presentes e após observar a conformidade com o Edital, recolheu o envelope, contendo os documentos de Habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação com a rubrica e apreciação dos documentos pela Comissão. Após este procedimento, a Comissão registra a quantidade de documentos apresentados pelas Licitantes referente à Habilitação: **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLE-EPP** no total de 96 páginas e **CONSTRUTORA FOX LTDA-ME** no total de 150 páginas. Foi realizada a consulta ao SICAF das Licitantes presentes. A Comissão, objetivando subsidiar sua análise, solicitou o comparecimento do Técnico em Edificações, acima citado, da Área de Engenharia/GRESC/SE/AP, a fim de avaliar os atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, bem como na análise da capacidade técnica das mesmas. A empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLE-EPP** foi considerada **INABILITADA**: 1) por não apresentar os documentos originais de habilitação, conforme prescreve o item 3 do Apêndice 2 "Documentos Complementares" do Edital e Atestado de Capacidade Técnica quanto as parcelas de maior relevância "Fornecimento e instalação de ventiladores HVLS", nem da empresa participante ou da sua futura subcontratada. A empresa **CONSTRUTORA FOX LTDA-ME** foi considerada **HABILITADA**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope da Proposta com a rubrica e apreciação dos documentos pela CPL. O representante da empresa INABILITADA não manifestou nenhum interesse em impetrar recurso. O valor global apresentado para a execução do objeto foi no valor de **R\$ 445.413,47** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos), no total de 11 páginas. A CPL efetuou a suspensão da reunião de Licitação para avaliação e julgamento dos documentos da Proposta apresentada. Ao licitante presente foi informado que oportunamente será publicado na Imprensa Oficial o resultado do julgamento da Proposta, conforme Subitem 8.1 do Edital. Nada mais a tratar a Comissão deu por encerrada a sessão às 11:44h.

Nome	Identificação	Rubrica
Denize Felício de Araújo	Presidente da CPL	
Agostinho da Silva Batista	Membro da CPL	
Adriano José Mira Barbosa	Membro da CPL	
Gilberto Farias de Araújo	Técnico em Edificações – ENG/GRESC/AP	
Bruno Lima Damasceno	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	
Paulo Sérgio Lobato Nunes	CONSTRUTORA FOX LTDA-ME	

* * * * *

**Correios**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO

ATA DE REUNIÃO Nº 35/2018 (NUMERAÇÃO DO SGDC)

FINALIDADE:	Esclarecimentos	
(X) Reunião de Habilitação	() Reunião Proposta	NÚMERO
() Julgamento Habilitação	() Julgamento Proposta	TP 001/2017